

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - Análise técnica de proposta - SSVR COMERCIO LTDA - GRUPO 2

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 13:13

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/08/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Anna Andrade

---

### 2 anexos



**PROPOSTA COMERCIAL EAM AM.pdf**

200K



**FOLDER TECNICO SSVR\_.pdf**

92K

---

**Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior** <jose.mendes@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 13:41

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Acerca da análise técnica de proposta da empresa SSVR COMERCIO LTDA (GRUPO 2 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025), passamos a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R= O item 3 não atende ao Termo de Referência.

O item 4 atende ao Termo de Referência.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R= Sim.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Em razão do item 3 apresentar modelo de bebedouro que não atende às especificações técnicas do Termo de Referência, não é possível a apresentação de documento ou informação técnica via diligência.

Atenciosamente,

**José Rogério de Sousa Mendes Júnior**  
**Servidor**

[Texto das mensagens anteriores oculto]